



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 1626/2024/SEMPPLAN**, contrato nº 189/2024, autoriza a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.009.871/0001-31, com sede à Av. Prainha, Número 09, Sala 110, 111 e 112, Andar Térreo, Bairro: Alvorada - Cuiabá/MT, a iniciar a execução da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA USO EM ÁREAS URBANAS, RURAIS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, ENTENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO**, visando atender as necessidades das SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO, objeto do contrato acima indicado, a iniciar-se no dia **07 de novembro de 2024**.

Corumbiara RO, 07 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Adriano da Costa Reginaldo
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 125/2024

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 07/11/2024 às 10:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/11/2024 às 10:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **260594** e o código verificador **57EF91A3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/11/2024 10:24

Referência: [Processo nº 1-1626/2024.](#)

Docto ID: 260594 v1